

CAPITAL Agência que fiscaliza serviços públicos autoriza contratação de empresa para auditar bilhetagem eletrônica e verificar catracas dos coletivos

Auditoria checará registro dos passageiros de ônibus

ROY ROGERES
A TARDE SP

A Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador publicou no Diário Oficial do Município a Portaria 001/2018, que cria a Comissão Especial Mista de Licitação, com o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para contratar empresa visando auditar os processos de bilhetagem eletrônica (SBE) e dos registradores de passageiros (catracas) nos ônibus, bem como o processo de arrecadação de valores de tarifa em espécie do (STCO).

De acordo com a portaria, a auditoria deverá comprovar os valores recebidos e o atual número de usuários do SBE.

“Para comprovação da confiabilidade e da precisão dos valores e quantidades de passageiros transportados, passageiros equivalentes e de valores totais arrecadados, apurados no STCO, por ônibus, no Município de Salvador”, destaca o texto.

Segundo Henrique Trindade, diretor-presidente da Aarsal, o número de passageiros mensais do sistema “diminuiu consideravelmente”.

Caiu de 28 milhões para 23 milhões, conforme números da Integra (Associação das Empresas de Transporte de Salvador). “Por isto também a necessidade de auditoria”, justifica o dirigente da agência.



Arsal busca conhecer a quantidade real de passageiros transportados na cidade

Certificação da segurança do sistema de registro de usuários é um dos objetivos

5 milhões de passageiros de ônibus a menos é o dado divulgado pela Integra, que aponta haver desequilíbrio no sistema de transporte da capital baiana

Trindade relatou não existir indícios de diferenças financeiras de arrecadação ante os registros eletrônicos, e que vão certificar também a segurança do sistema.

Além disto, a auditoria visa definir a política de transporte referente ao valor das tarifas. “Vamos auditar o sistema de bilhetagem de ônibus em Salvador e teremos o conhecimento preciso da quantidade de passageiros equivalentes, que é um aspecto fundamental para definição da política de transporte, particularmente quanto ao valor das tarifas e à receita”, reforçou.

Apoio

Em comunicado, a Integra reiterou que tem “total interesse” na auditoria do SBE, uma vez que conhecer a quantidade correta de passageiros transportados e passageiros pagantes “é fundamental para o reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos”.

Ainda de acordo com a Integra, os dados da bilhetagem processados em sistemas eletrônicos são modernos e seguros e as catracas físicas instaladas nos veículos são lacradas, o que confere total transparência às informações e permite, “a qualquer tempo”, a fiscalização da Aarsal e auditores contratados.

“Tendo em vista a grave crise que atinge o setor, esperamos que a auditoria inicie e apresente os resultados o mais rápido possível”.

CÂMARA

Reunião debate regulamentação de aplicativos de transporte

IGOR ANDRADE
A TARDE SP

Buscando equilíbrio nas relações entre os aplicativos de transporte em Salvador e o serviço de táxi, foi realizado um encontro entre a Associação de Motoristas Particulares e de Aplicativo da Bahia (Ampaba), Associação Geral dos Taxistas (AGT) e o vereador Maurício Trindade (DEM), para debater a regulamentação do serviço na capital.

“A regulamentação permitirá que haja uma revisão da regulamentação dos táxis. Esse é o momento em que os taxistas devem sinalizar o que precisa ser melhorado e o que os tem prejudicado”, disse Trindade.

A Ampaba acredita que a regulamentação dos aplicativos não deve ter moldes do táxi. “É preciso manter a natureza do serviço privado, a prefeitura deve estabelecer critério tributário e deixar a gestão pelo aplicativo”, argumentou o diretor de comunicação Cláudio Sena.

Para Eurípedes Marques, diretor da entidade representativa dos taxistas, a concorrência com o Uber é “desleal”.

De acordo com a associação, só no Uber estariam cadastrados mais de 18 mil motoristas. “Na regulamentação municipal deve ser mantida uma diferença importante entre os serviços, relativa à autorização para embarque de passageiros na rua. Essa deve ser uma característica somente do táxi”, defendeu o diretor da AGT.

PRISÕES

Bahia tem oito detentas grávidas ou amamentando

ERICK TEDESCO
A TARDE SP

Das 685 detentas gestantes ou amamentando nos presídios de todo o Brasil, 98 estão no Nordeste, oito na Bahia, divulgou ontem o Cadastro Nacional de Presas Grávidas ou Lactantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O levantamento é referente ao final do último mês de fevereiro.

Em comparação com o primeiro índice, de janeiro de 2018 (622 mulheres nestas condições), o número aumentou 10%.

A Bahia é o quarto estado nordestino com presas grávidas e lactantes. O recordista é o Ceará (41), seguido de Sergipe (11) e Rio Grande (9). O Piauí, como a Bahia, tem oito detentas.

O levantamento do CNJ, coordenado pela juíza auxiliar da presidência, a baiana Andremara dos Santos, visitou 24 presídios femininos em Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas, Maranhão, Ceará, Sergipe, Pará, Piauí, São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Segundo Andremara, o monitoramento definirá padrões de procedimentos a serem adotados no sistema prisional em relação aos cuidados com grávidas, lactantes e filhos. “Faremos um raio-x para adotarmos as providências necessárias às detentas. Isso na perspectiva estabelecida pela portaria do CNJ, que criou a política judiciária nacional”.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RUA BARÃO DE JEQUIRIÇÁ, Nº 253, CENTRO, VALENÇA – BA - CEP 45.400-000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2018210000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CREDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DO CLIENTE	CPF/CNPJ	Nº OPERAÇÃO
ELIZANDRA SANTOS ARCANJO	028.976.455-63	A700101901/001
ROSEMARY OLIVEIRA DA LUZ	794.170.785-34	A700101901/001
GILDA SILVA SE SOUZA	024.542.695-70	A700101901/001
VILMA PEREIRA GONCALVES	039.872.315-05	A700101901/001
ANDRE SOUZA ARCANJO	561.597.065-00	A700101901/001
ADENILTON DOS SANTOS	037.719.905-21	A700101901/001

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Agência de Valença - BA - CNPJ: 07.237.373/0212-08
Rua Barão de Jequiçá, nº 253, Centro, Valença - BA - Carlos Eduardo Macedo de Macedo - Gerente Geral

AGROPASTORIL VILA REAL S.A.
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
C.N.P.J. (MF) nº 14.800.528/0001-50 - NIRE 29300067512

AVISO / CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social desta empresa, na Fazenda Maria Bonita, s/n - Dário Meira - Bahia, às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) exame do balanço e das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) destinação do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Os administradores informam ainda que se encontram à disposição dos acionistas o relatório da administração, bem como cópias das demonstrações contábeis, no endereço supra, onde poderão ser obtidas cópias pelos acionistas interessados. Dário Meira, 12 de março de 2018. Conselho de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada o Sr. RONALDO SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, vendedor com varejo e atacado, inscrito no CPF/MF sob nº 649.047.845-53, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 85553459410, garantido por alienação fiduciária, firmado em 29/07/2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R.01 e R.02 da Matrícula 42.346 RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 204 do Bloco 18, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ATLANTICA, situado na Avenida Professor Theoberto Batista, nº 288, Caji - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 23 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Franca 580, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SEGURITIZACÃO**, doravante designado **VENDEDOR**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 14º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, nos termos do Anexo 1 da Cédula de Crédito Imobiliário Série 2010, nº 1551 - Integral, datada de 29/11/2010, no qual figura como **FIDUCIÁRIO** **JOÃO SALVADOR MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 03948645-14 SSP/BA, CPF/MF sob nº 480.583.195-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 05361608-13 SSP/BA, CPF/MF sob nº 593.038.405-34, **RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 13444657-73, CPF/MF sob nº 039.513.315-77, residentes e domiciliados na Casa nº 01, Quadra B, Conj. Habitacional, Barreiras/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de março de 2018, às 15:00 horas, à Alameda Franca 580, Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 128.816,15 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais, quinze centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.400 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Barreiras/BA**: Casa residencial, com 71,63m² e respectivo terreno com 128m² (Q.A11, casa 16), frente, alinhado 15 cm 18 A, Fundos:Lote 15 cm 18 A, Lado Esquerdo: lote 14 e Lado Direto: lote 18, situada na Rua Espanha, nº 140, Conjunto Habitacional Barreiras I, Barreiras/BA. **Cadastro Municipal: 7925. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 28 de março de 2018, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 52.568,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megalieiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.megalieiloes.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorado entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.megalieiloes.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megalieiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada o Sr. LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, inscrito no CPF/MF sob nº 792.293.015-15, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 85553453753, garantido por alienação fiduciária, firmado em 18/12/2012, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R.01 e R.02 da Matrícula 33.456 RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 203, do porta do Bloco 13, integrante do CONDOMÍNIO CITTA TOSCANA, situado na Avenida Professor Theoberto Batista, Loteamento Quintas do Picuia, Caji - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 23 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

BANCO DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
ESPOLIO RAIMUNDO FAHNING CASTRO	1765086515	MUTUÁRIO	24500480
ESPOLIO JOAO LEITE DE AMORIM	4484428504	MUTUÁRIO	144401639
ESPOLIO KIYOSHI TANAKA	7500890672	MUTUÁRIO	375400550
ESPOLIO JOSE BATISTA MOURA RODRIGUES	15827348520	MUTUÁRIO	73002959
ESPOLIO MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	39243486500	MUTUÁRIO	2300730

Rodrigo Cazarin Bernabeu
Gerente Geral

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL E ONLINE

1º Público Leilão: 20/03/2018 às 11h30 - 2º Público Leilão: 22/03/2018 às 11h30
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP

Angela Pecini Niveira, Leiloeira Oficial - mat. CUNSP nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **Nigro Empreendimentos Ltda.** - CNPJ nº 96.744.248/0001-36 e **Paua - Ribeiro Nunes Participações Ltda.** - CNPJ nº 33.818.758/0001-90, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 14º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, nos termos do Anexo 1 da Cédula de Crédito Imobiliário Série 2010, nº 1551 - Integral, datada de 29/11/2010, no qual figura como **FIDUCIÁRIO** **JOÃO SALVADOR MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 03948645-14 SSP/BA, CPF/MF sob nº 480.583.195-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 05361608-13 SSP/BA, CPF/MF sob nº 593.038.405-34, **RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 13444657-73, CPF/MF sob nº 039.513.315-77, residentes e domiciliados na Casa nº 01, Quadra B, Conj. Habitacional, Barreiras/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de março de 2018, às 15:00 horas, à Alameda Franca 580, Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 128.816,15 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais, quinze centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.400 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Barreiras/BA**: Casa residencial, com 71,63m² e respectivo terreno com 128m² (Q.A11, casa 16), frente, alinhado 15 cm 18 A, Fundos:Lote 15 cm 18 A, Lado Esquerdo: lote 14 e Lado Direto: lote 18, situada na Rua Espanha, nº 140, Conjunto Habitacional Barreiras I, Barreiras/BA. **Cadastro Municipal: 7925. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 28 de março de 2018, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 52.568,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megalieiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.megalieiloes.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorado entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.megalieiloes.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinieiloes.com.br

Pecini Leilões

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL E ONLINE

Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP
1º Público Leilão - 23/03/2018 às 10:00h - 2º Público Leilão - 23/03/2018 às 11:00h
PRESENCIAL E ONLINE

ANGELA PECINI NIVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula CUNSP nº 715, autorizada por **VMS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.** - CNPJ: 09.231.462/0001-94, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em conformância com o art. 63, §1º da Lei Federal nº 4.591/64, c/c incois VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma Condominial com Cláusula Suspensiva e Outras Avenças, relativo à Fração Ideal no Terreno e Parte Construída, que correspondem a unidade autônoma: ***SALA Nº 710, TIPO 2, 7º ANDAR, TORRE A - LONDRES DO CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING**, à Av. Trancoso Neves nº 2.539, Caminho das Árvores, Subdistrito de São Caetano, Salvador/BA. Áreas: Privativa: 30,440000m²; Comum: 29,64332m²; com direito a 01 vaga de garagem underground; Total: 60,08332m²; FIT: 0,077444%; Matrícula nº 107.258 - 3º CR de Salvador/BA. **1º LEILÃO: R\$ 227.408,29. 2º LEILÃO: R\$ 74.953,87.** O Arrematante pagará: o valor do lance à vista e 5% de comissão à leiloeira; débitos existentes de IPTU, condomínio, água e luz; todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; bem como ITBI e custas cartoriais para lavratura e registro da escritura, inclusive emissão da matrícula imobiliária da unidade; e se sub-rogar nos direitos e obrigações do título originário. **DESCUPIADA**. Eventual ocupação irregular, a desocupação é de exclusiva responsabilidade do Arrematante. Venda em caráter **Ad Corpus**. A Comiteite terá preferência na aquisição do bem (§ 3º do art. 63, Lei Fed. 4591/64). **Os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital completo disponível no portal da Pecini Leilões. Infos: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinieiloes.com.br**